



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

#### MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

**SECRETARIA DEMANTANTE:** Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**1. OBJETO:** Contratação da empresa Produtos Notáveis Empresa de Teatro Ltda (Grupo Ueba Teatro e Literatura) para participação no evento Frederico em Luz 2025, com os shows “Mensageiros do Noel, Um Presente Extraordinário, Natal de Galpão e Aventura de Natal.”

**1.1. JUSTIFICATIVA:** A contratação da empresa Produtos Notáveis Empresa de Teatro Ltda (Grupo Ueba Teatro e Literatura) justifica-se pela necessidade de garantir a realização das atividades artísticas previstas na programação do Frederico em Luz 2025, evento integrante do calendário oficial do Município de Frederico Westphalen e destinado a promover lazer, integração comunitária e valorização cultural no período natalino. O Grupo Ueba possui trajetória consolidada na criação e execução de espetáculos teatrais, circenses e musicais, com reconhecida atuação no cenário cultural regional e estadual, evidenciada no portfólio apresentado. Seus espetáculos caracterizam-se por elevada qualidade técnica e artística, forte apelo popular e capacidade de mobilização do público, sendo especialmente adequados para apresentações em ambientes públicos de grande circulação. A escolha do Grupo Ueba fundamenta-se em sua notória especialização, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus espetáculos possuem concepção artística própria, elenco característico, dramaturgia autoral, ambientação temática singular e identidade estética própria, o que torna inviável a substituição por outro fornecedor sem descaracterizar a proposta cultural desejada. Destaca-se, ainda, a plena compatibilidade entre os espetáculos oferecidos *Mensageiros do Noel, Um Presente Extraordinário, Natal de Galpão e Aventura de Natal*, e o conceito artístico do Frederico em Luz 2025. Ademais, o grupo possui histórico de participações exitosas em programações culturais de referência no Estado, demonstrando profissionalismo, regularidade e capacidade técnica compatíveis com as necessidades do Município.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** O Município de Frederico Westphalen está em vias de elaboração do Plano de Contratações Anual.

#### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**a)** O serviço possui características artísticas específicas que inviabilizam a competição, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de apresentação do setor artístico, cuja consagração perante a crítica especializada e o público assegura a singularidade da prestação.

**b)** A contratação será realizada por meio de Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na inviabilidade de competição estabelecida no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplicável às contratações de profissionais do setor artístico.



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

### 3.1. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- a)** A execução dos serviços consistirá em quatro apresentações de espetáculo teatral durante edição 2025 do Frederico em Luz, de Frederico Westphalen/RS, previstas para os dias 03 de dezembro, 11 de dezembro, 19 de dezembro e 22 de dezembro, com os espetáculos “Mensageiros do Noel”, “Um presente extraordinário”, “Natal de Galpão” e “Aventura de Natal”, respectivamente;
- b)** A apresentação será em frente à Catedral Diocesana de Frederico Westphalen, na rua Mons. Victor Battistella, sobre a estrutura do próprio contratado;
- c)** As apresentações serão às 19h30, salvo alteração comunicada previamente pela comissão organizadora do evento;
- d)** A contratada será responsável pela execução integral dos espetáculos, compreendendo a atuação artística, figurinos, cenários, sonoplastia e demais elementos necessários à fiel realização das apresentações;
- e)** Todos os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe artística e técnica estarão inclusos no valor contratado, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração;
- f)** A contratada deverá garantir a boa qualidade técnica e artística das apresentações, bem como cumprir rigorosamente os prazos e horários fixados;
- g)** A execução dos serviços será acompanhada por servidor designado como fiscal do contrato, que verificará a conformidade das apresentações com o objeto contratado e emitirá relatório sobre sua realização;
- h)** Em caso de descumprimento injustificado da programação, aplicar-se-ão as penalidades previstas na legislação e no instrumento contratual.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Total</b>
01	1/1	Participação no evento FREDERICO EM LUZ 2025, no dia 03 de dezembro de 2025, quarta-feira, com o show “ <i>Mensageiros do Noel</i> ”, com início às 19h30.	R\$ 7.735,00
	1/2	Participação no evento FREDERICO EM LUZ 2025, no dia 11 de dezembro de 2025, quinta-feira, com o show “ <i>Um Presente Extraordinário</i> ”, com início às 19h30.	R\$ 6.735,00
	1/3	Participação no evento FREDERICO EM LUZ 2025 de Frederico Westphalen, no dia 19 de dezembro de 2025, sexta-feira, com o show “ <i>Natal de Galpão</i> ”, com início às 19h30.	R\$ 10.170,00
	1/4	Participação no evento FREDERICO EM LUZ 2025 de Frederico Westphalen, no dia 22 de dezembro de 2025, segunda-feira, com o show “ <i>Aventura de Natal</i> ”, com início às 19h30.	R\$ 8.035,00
<b>TOTAL: R\$ 32.675,00</b>			



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

**5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:** Antes de optar pela contratação da empresa Produtos Notáveis Empresa de Teatro Ltda (Grupo Ueba Teatro e Literatura), foram consideradas outras empresas e grupos culturais com tradição na realização de espetáculos teatrais, circenses e musicais, aptos a atender eventos públicos de porte equivalente ao Frederico em Luz 2025. Entre as possíveis alternativas identificadas no mercado encontram-se: Grupos locais ou regionais de teatro amador ou profissional com repertório natalino, companhias circenses ou de rua, com diferentes propostas artísticas voltadas a espetáculos de fim de ano, produtoras de shows musicais/comunitários que poderiam adaptar repertório para temática natalina, contratação de artistas solo ou pequenos conjuntos (músicos, contadores de histórias, corais) para apresentações dispersas nas datas do evento, realização de apresentações por meio de escolas de teatro locais, associações culturais ou grupos comunitários interessados em colaborar com o evento. Entretanto, tais alternativas apresentam limitações relevantes, muitas vezes a natureza amadora, repertório não específico, repertório pouco preparado para público amplo, falta de estrutura técnica (cenários, figurinos, som, iluminação), ou incapacidade de garantir continuidade e cumprimento de cronograma conforme exigido. Considerando essas variáveis, a contratação da empresa Produtos Notáveis Empresa de Teatro Ltda (Grupo Ueba Teatro e Literatura) emerge como a alternativa mais adequada, em razão de: especialização, repertório autoral e natalino, capacidade técnica plena, experiência comprovada, e segurança de cumprimento integral do cronograma com qualidade artística.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Estima-se, para a presente contratação, o valor total de R\$ 32.675,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais), considerando a proposta apresentada pela empresa.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** A solução proposta consiste na contratação da empresa Produtos Notáveis Empresa de Teatro Ltda (Grupo Ueba Teatro e Literatura) para a realização de quatro apresentações artísticas que integrarão a programação oficial do Frederico em Luz 2025, garantindo ao evento uma oferta cultural qualificada, coerente com sua identidade temática e capaz de promover engajamento social, valorização cultural e fortalecimento do espírito natalino no município de Frederico Westphalen. A execução da solução contempla a apresentação dos espetáculos “Mensageiros do Noel”, “Um Presente Extraordinário”, “Natal de Galpão” e “Aventura de Natal”, produzidos integralmente pelo Grupo Ueba, que é reconhecido pela excelência técnica e artística de seus trabalhos, pelo profissionalismo de sua equipe e pela capacidade de mobilizar e encantar públicos de diferentes faixas etárias. Cada espetáculo será apresentado com estrutura cênica completa, figurinos, sonoplastia, elenco, elementos visuais e proposta dramatúrgica autoral, assegurando ao público uma experiência estética consistente, envolvente e adequada ao ambiente natalino. A solução contempla ainda todos os custos operacionais da contratada, incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação, permitindo à Administração receber o serviço de forma integral, sem necessidade de aporte adicional. Assim, a contratação assegura a entrega de uma programação cultural robusta e homogênea, executada por grupo especializado e de notório reconhecimento, garantindo que o Frederico em Luz 2025 mantenha seu padrão de qualidade e ofereça à comunidade um evento memorável, organizado e alinhado aos objetivos socioculturais do Município.



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. O § 1º do mesmo artigo prevê que, ao aplicar o parcelamento, a Administração deve considerar a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de múltiplos contratos, as vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens, e o dever de ampliar a competição, evitando a concentração de mercado. No entanto, no caso em análise, não se mostra viável o parcelamento do objeto, tendo em vista que a apresentação artística constitui uma proposta única, a ser executada por um mesmo grupo, em condições específicas e previamente definidas pela programação do evento. O fracionamento da contratação comprometeria a unidade técnica da execução, a qualidade artística pretendida e a coerência da proposta cultural, além de gerar custos adicionais e complexidade desnecessária à Administração. Assim, a contratação deve ocorrer de forma integral, abrangendo todos os espetáculos previstos, de modo a assegurar a uniformidade da execução, a economicidade e o atendimento pleno aos objetivos culturais e educacionais do evento.

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS:** O resultado esperado com a execução do objeto contratado é a realização de quatro apresentações artísticas de alta qualidade técnica e estética, proporcionando ao público experiências culturais enriquecedoras e envolventes, alinhadas à temática natalina do Frederico em Luz 2025. Espera-se que os espetáculos “Mensageiros do Noel”, “Um Presente Extraordinário”, “Natal de Galpão” e “Aventura de Natal” promovam integração social, lazer e entretenimento, fortalecendo o sentimento de comunidade e valorização da cultura local. A execução completa dos espetáculos, com elenco, cenários, figurinos e sonoplastia, deverá ocorrer dentro dos prazos e horários estabelecidos, garantindo regularidade e previsibilidade na programação do evento. Adicionalmente, pretende-se assegurar ampla participação do público, fomentando o acesso à arte e cultura, estimulando a presença de famílias e visitantes, e consolidando o Frederico em Luz como evento de referência cultural no município. O acompanhamento da execução por servidor designado permitirá mensurar a conformidade do serviço com o planejado, assegurando que os objetivos de qualidade, pontualidade e impacto sociocultural sejam plenamente atingidos.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**10.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117, §3, da Lei nº 14.133, de 2021, fica designada o Sr. Diego Bertoletti da Rocha, Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, ou outra pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

**10.2.** Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b)** elaboração de minuta do contrato;
- c)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e)** publicação e divulgação;
- f)** realização de empenho; e



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** Não foram localizadas contratações correlatas.

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** Não se aplica.

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:** Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 27 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Diego Bertoletti da Rocha  
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo